



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
CIDADE DOS PROFETAS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/336/2023**

P.A. Nº PMC/9415/2011

Pregão: nº 108/2023

PRC/224/2023

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Cláudio Antônio de Souza, de agora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa FERNANDA F PONTIN ME, CNPJ sob o nº 10.277.241/0001-35, sediada na Rua dos Abacateiros, nº 01, Edif. Rio Anil, sala 105, Bairro Jardim São Francisco, CEP: 65.076.010 em São Luís-MG, neste ato representada pela Sra. Fernanda Ferrazi Pontin, CPF nº 027.524.733-38, RG nº 10.955.595-38, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Procuradoria Geral às fls. 229 e 230 do processo, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

**1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto**

1.1- Constitui objeto do aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 05/10/2024 e término em 05/10/2025.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, II e § 2º da Lei nº 8.666/1993.

**2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor**

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

**3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros**

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 08 – Procuradoria Jurídica

Unidade: 01 – Coordenação Procuradoria Geral

Atividade: 2.010 – Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**4 - CLÁUSULA QUARTA**

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 14 de agosto de 2024.

CLAUDIO  
ANTONIO DE  
SOUZA:3147569  
8615

Assinado de forma  
digital por CLAUDIO  
ANTONIO DE  
SOUZA:31475698615  
Dados: 2024.08.14  
16:55:38 -03'00'

Cláudio Antônio de Souza  
Prefeito do Município de Congonhas

FERNANDA F  
PONTIN:1027  
7241000136

Assinado de forma  
digital por FERNANDA  
F  
PONTIN:10272410001  
36  
Dados: 2024.08.22  
09:33:11 -03'00'

Fernanda Ferrazi Pontin  
FERNANDA F. PONTIN ME.

TESTEMUNHAS: 1. 

2. 